

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 24258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 05 a 09 de março de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 1ª Vara de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar